

PORTARIA Nº 308-A/2022 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Designa e Substitui Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente à “LOCAÇÃO DE IMÓVEL”, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o Sr. **ANTÔNIO TADEU GUALBERTO DOS SANTOS**, CPF nº 212.971.182-00, RG nº 453440 SSP/AM e Matrícula nº 168150-8, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento dos Contratos de locação de imóvel, referente ao Contrato nº 22/0112-011 FME, da Dispensa de Licitação nº 2022.0107.006 - SEMED-DL, em substituição a Sr.<sup>a</sup> **EUZILENE VIANA LOBATO**, CPF nº 392.108.712-00, RG nº 2449958/PA e MATRÍCULA nº 000487-5.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/11/2022.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 20 de novembro de 2022.

**KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**  
Secretária Municipal de Educação  
*Ordenadora de Despesas*  
Decreto nº 1504/2022

